

**DESPACHO**

Lido no expediente da 13<sup>a</sup>  
Sessão Ordinária do 1<sup>o</sup>  
Período Legislativo.  
Sala das Sessões, 30/04/24

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

**INDICAÇÃO Nº 051/2024**

***Ementa:*** Reitera Indicação nº 033/2021 e 086/2022 e 134/2023 que sugerem a "Construção de um Centro de Velório Municipal".

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo a Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, que viabilize junto aos órgãos competentes a construção de um Centro de Velório Municipal.

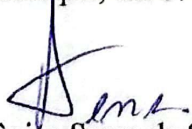
**JUSTIFICATIVA**

O município não possui um Centro de velório público, os velórios são realizados na Irmandade São José ou nas residências dos familiares.

O ideal é que com a construção do novo cemitério, seja construído também um Centro de Velório, para que neste momento de dor os corpos sejam velados próximos ao cemitério dando maior comodidade as famílias enlutadas.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 07 de maio de 2024.

  
Verônica Senra da Silva  
Vereadora